



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001075/2019	08/05/2019	Patrícia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12402335	52

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.695.962/0001-94**, localizada endereço rua Coimbra , 543 loja A- Penha Circular-RJ valor de R\$ 973,60 (novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) referente a aquisição de material de borracharia.

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.475-2

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001075/2019	08/05/2019	Patricia da S.M. de Carvalho Matricula: 12402335	53

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando o fornecimento** em favor da **Empresa WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **32.578.559/0001-90**, localizada no endereço **R ANA NERI, 1083** -Rocha - RJ no valor de R\$ 1.719,44 (hum mil setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) referente à aquisição de material de borracharia.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

**Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2**

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matricula 124.250.30



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001075/2019	08/05/2019	Paulícia da S. M. de Carvalho Matrícula 12400005	54

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando o fornecimento** em favor da **EmpresaGPA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **15.575.048/0001-03**, localizada no endereço **Rua Ceci, 62** -Ramos- RJ no valor de R\$ 1.059,76 (hum mil e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos))referente à aquisição de material de borracharia.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/1075/19

79

Fernanda Couto
Assistente Administrativa
2ª SEÇÃO
Atribuição

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 5, 6 E 7 DE OUTUBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 136/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de borracharia. VALOR: R\$973,60. Proc.º 040/001075/2019. DATA: 26/09/2019.

EXTRATO Nº 137/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de material de borracharia. VALOR: R\$1.719,44. Proc.º 040/001075/2019. DATA: 26/09/2019.

EXTRATO Nº 138/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de material de borracharia. VALOR: R\$1.059,76. Proc.º 040/001075/2019. DATA: 26/09/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO**

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 023/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI-PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU, com o intuito de realizar o evento esportivo, Corrida e Caminhada São Judas Tadeu, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000079/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 333903900 do Programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4110 da Fonte 130.

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 038/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado PEDRO SIMÕES ALCANTARA ALVES DE SOUZA 16827146758, com o intuito de realizar o evento esportivo, Sessão Francisco Skateboard, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000115/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 333903984 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 018/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado BEST WESTERN PLUS ICARAI DESIGN, com o intuito de prestar o serviço de fornecimento hospedagem de atletas da confederação Brasileira de Handebol – Campeonato Brasileiro Cadete, no valor de R\$ 5.162,64 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que obedece a Ordem de Serviço nº 018/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II e artigo 25 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPÚ
EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Sepulturas Adulto da Quadra "A": 892 – João Jorge Ribeiro – (09/10/2016); 1034 – Luzinete Pedro Norberto da Silva – (14/10/2016); 842 – Wilsonnima Simoes Carrilho – (17/10/2016); 791 – Carlos Elias Narciso de Oliveira – (23/10/2016).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "B": 703 – Paulo Cesar de Jesus – (23/10/2016).

CORREGEDORIA GERA

PORTARIA Nº 087/2019- O Corregedor da G Niterói, no uso de suas atribuições, resolve AB Municipal RAMON OLIVEIRA DE ANDRADE, m acusações que lhe foram imputadas, nos termos da Lei municipal 2838 de 30 de maio de 20 parecer do Colegiado Responsável pela apuração Processo nº 130001750/2019.

PORTARIA Nº 088/2019- O Corregedor da G Niterói, no uso de suas atribuições, resolve AB Municipal JONES NUNES FRANCISCO ma acusações que lhe foram imputadas, nos termos da Lei municipal 2838 de 30 de maio de 20 parecer do Colegiado Responsável pela apuração Processo nº 1300017501/2019.

PORTARIA Nº 089/2019- O Corregedor da G Niterói, no uso de suas atribuições, resolve AB Municipal EMERSON LUIS CABRAL MEDEIRO Das acusações que lhe foram imputadas, nos termos da Lei municipal 2838 de 30 de maio de 20 parecer do Colegiado Responsável pela apuração Processo nº 1300017502/2019.

PORTARIA Nº 090/2019- O Corregedor da G Niterói, no uso de suas atribuições, resolve ABS Municipal LAILA REID SILVA DE ALMEIDA m acusações que lhe foram imputadas, nos termos da Lei municipal 2838 de 30 de maio de 20 parecer do Colegiado Responsável pela apuração Processo nº 1300001765/2019.

**Departamento de Fiscalização de
Despachos do Diretor**

Processo nº: 130/001934/2019- DROGARIA PA nas informações e legislações pertinentes, jul pedido de impugnação, mantendo o auto de infra o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/0001818/2019- RPR PUBLI base nas informações e legislações pertinentes, pedido de impugnação, cancelando o Auto de Infr ofício ao Coselho Municipal de Recursos Admini artigo 516 da Lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISM

Atos do Subsecretário de Trâ

Portaria SMU/SST nº 165, de 04 de outubro de 19 O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cump do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo M 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estaci parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trê

Considerando as obras de requalificação e urba do Paraná - NOVA MARQUÊS DO PARANÁ;

Considerando o Processo Administrativo nº 530/(

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar ao tráfego de veículos as duas Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho com Marques do Paraná e a Rua Marquês de Olinda sentido de circulação, adjacentes à Praça das Ág 05 OUT 2019 até as 17:00 H do dia 06 OUT 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na da revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 166, de 04 de outubro de 20 O Presidente da NitTrans e Subsecretário de